

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS
CNPJ/MF Nº22.677.520/0001-76
NIRE nº3130003731-2 – COMPANHIA ABERTA

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2010, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

Data: 10 de novembro de 2010.

Local e hora: Av. Paulista, 1754 – 1º andar – São Paulo-SP, às 15:00 (quinze) horas.

Presença: Mais de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva, e
Secretário, João Batista da Cunha Bomfim.

Ordem do Dia: a) Apresentação e discussão das demonstrações financeiras, referentes ao terceiro trimestre findo em 30/09/2010; e b) Autorização para aquisição de ações de emissão da Companhia, dentro do limite, para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação.

Deliberações: Por unanimidade dos Conselheiros presentes, foram discutidas e aprovadas: a) as demonstrações financeiras relativas ao terceiro trimestre findo em 30 de setembro de 2010; e b) autorização à Diretoria Executiva da sociedade, para adquirir até 8.100.503 (oito milhões, cem mil e quinhentos e três) ações nominativas de emissão da Companhia, sendo: até 1.343.480 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta) ações ordinárias e até 6.757.023 (seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e vinte e três ações preferenciais), que corresponde a 10,00% de cada espécie das ações em circulação: (i) o objetivo da operação é a manutenção das ações em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições das Instruções CVM nºs 10/80 e 268/97 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM: (ii) o total de ações da Companhia em circulação no mercado, é de 81.005.038 (oitenta e um milhões, cinco mil e trinta e oito) ações, sendo 13.434.801 (treze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e uma) ações ordinárias e 67.570.237 (sessenta e sete milhões, quinhentos setenta mil, duzentos e trinta e sete) ações preferenciais; (iii) será utilizado a aplicação de recursos dentro do limite do saldo da conta reserva de retenção de lucros; (iv) a presente autorização vigorará pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar desta data, ou seja até 09/11/2011; e (v) a operação de aquisição das ações será realizada em Bolsa de Valores, a preço de mercado, com a intermediação das seguintes instituições financeiras: Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064 - 13º andar, São Paulo-SP; e Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – 10º andar Itaim Bibi, São Paulo-SP.

Encerramento: Não havendo nenhum outro assunto a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo espaço de tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reiniciada a sessão, foi lida e aprovada por unanimidade e sem restrições. São Paulo-SP, 10 de novembro de 2010.

Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião. João Batista da Cunha Bomfim, Secretário. Membros do Conselho: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; Antonio Gomes da Silva Filho; Ronaldo Dornellas de Assis Ribeiro; Ricardo dos Santos Junior; Norton Antonio Fagundes Reis; Vicente de Paulo Luca; João Batista da Cunha Bomfim; Bruno Oliva Girardi; João Gustavo Rebello de Paula; e Eugemar Taipinas Ramos.